



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANHOTINHO
TRABALHANDO PARA O POVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 092/2023

A PREFEITA MUNICIPIO DE CANHOTINHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionais que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 40, inciso VII da Lei Orgânica do Município e, considerando, o estabelecido na Lei Municipal nº 1.545/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação de Representação de 100% ao Servidor **LIONALDO NUNES PIMENTEL**, na função de Operador de Máquina, a partir de 09/01/2023.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Administração fica autorizada a realizar o cálculo dos valores do adicional concedido.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Canhotinho, 09 de janeiro de 2023.

SANDRA REJANE
LOPES DE
BARROS:652532
13449

Assinado de forma
digital por SANDRA
REJANE LOPES DE
BARROS:65253213449
Dados: 2023.04.13
09:50:48 -03'00'

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
PREFEITA



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/11-20250208103424.pdf>
assinado por: idUser 239